

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
Estado do Paraná

PORTARIA N.º 130


Designa o servidor JOSÉ ROBERTO BELFIORI,
para proceder avaliação de imóveis.


O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

DESIGNAR o servidor desta Municipalidade JOSÉ ROBERTO BELFIORI, para, junto à Agência de Rendas de Umuarama, proceder a avaliação de imóveis do Município, cujos valores destinar-se-ão à base de cálculo para recolhimento do Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI, sendo que o mesmo deverá apresentar diariamente à Administração relatório das avaliações efetuadas.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, aos 28 de setembro de 1984.


ANTONIO ROMERO FILHO
Prefeito Municipal


JOSÉ LUIZ DE MORAES
Secretário de Administração